

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal *Associação Agrológica, de Mato Grosso*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a entidade: ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO, instituição civil de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado sem fins econômicos, de caráter integrativo.

Excelentíssimos Senhores Vereadores, membros da Colenda Comissão de Constituição Justiça e Redação:

O presente projeto está dentro da competência do Município, eis que a matéria é de interesse exclusivamente local, conforme se pode inferir de um simples perpassar d'olhos no artigo primeiro.

Ademais, vê-se claramente que o projeto, está em consonância com o disposto no art.30 da Constituição da República. **Verbis:**

Art.30 Compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assunto de interesse local.

O Projeto não cria despesa para a administração, ademais a iniciativa do mesmo não está dentro da competência exclusiva do Prefeito, nos termos previstos no do artigo 27, da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, observe-se que o projeto encontra-se redigido no vernáculo, com rigorosa observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, de forma que submeto o presente projeto a apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de agosto de 2023

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380035003600300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

